

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Protocolo de Envio: 2041478**

**Entidade:**

Código: 0223-1      Sigla: FUNDAÇÃO LIBERTAS      CNPJ: 20.119.509/0001-65  
Razão Social: FUNDACAO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 2010002474      Sigla: PLANO COPASA SALDADO      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO COPASA SALDADO  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: ROSANGELA YUKI NAKANE      MIBA: 1.325      MTE: 1325  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/09/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024      Protocolo de Envio da NTA: 951009  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 117

**Observações:**

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
ARTIGOS 20 E 21 DO REGULAMENTO DO PLANO, OBSERVADO O ARTIGO 37.					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SALDADO DE PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
10*SRB					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
O BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO, ESTE NA CONDIÇÃO DE APOSENTADO, SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% DO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO QUE O ASSISTIDO, NA CONDIÇÃO DE APOSENTADO, PERCEBIA POR FORÇA DO REGULAMENTO, NO MÊS ANTERIOR AO SEU ÓBITO.					
<b>Benefício:</b>	RESERVA DE POUPANÇA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

100% DAS CONTRIBUIÇÕES PRETÉRITAS DO PARTICIPANTE

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG		
Participantes Ativos:	525	Tempo médio de contribuição (meses):	327
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	71

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98.20
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,20
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,20%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,20%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Média
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,85

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média com nenhum dependente, enquanto que foi observada a média de 1 dependente por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	Nula
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,43
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (taxa nula) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0,43%), a premissa nula será mantida, uma vez que é desejável que essa premissa seja a menor possível, visando maior proteção para a gestão do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,77

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado. Apesar de a avaliação atuarial ser calculada com valores reais, líquidos de inflação, ela influencia diretamente os resultados por conta de reajustes de salários e benefícios, que são baseados no indicador INPC, do IBGE.

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** TASA 1927

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

**Percentual:** 0,00% **0,00%** **0,00%**

**Explicação Hipótese Básica:**

TASA 1927

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,76

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,42

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,76 ocorrências, quantidade superior aos 1 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** AT 49

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
AT 49 Male			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	18,72		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	18,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	19,01		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 18,72 ocorrências, quantidade superior aos 18 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	BR EMS 2015		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
BR-EMSsb 2015 Segregada por Sexo			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	47,56		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	28,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	50,39		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 47,56 ocorrências, quantidade superior aos 28 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Destacamos que, conforme critério adotado pela EFPC, as quantidades ocorridas e esperadas apresentadas acima não consideram os óbitos dos inválidos. Em linha com o entendimento de que as tábuas de mortalidade abrangem toda a massa de participantes do plano, independente da condição de cada um, esclarecemos que o número total de ocorrências de mortalidade geral foi 46, das quais 18 se referem a inválidos.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	5.35		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,32		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	5,21		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,35		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A rentabilidade nominal líquida obtida pela LIBERTAS na aplicação dos recursos garantidores do COPASA SALDADO, ao longo de 2024, foi de 10,22% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,34% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 5,21% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,32% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, o INPC.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,32% a.a. para 5,35% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,35% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,08% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.249	Valor médio do benefício (R\$):	3.116,96
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.169.773.848,12
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.052.459.549,82
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.052.459.549,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			964.292.632,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			88.166.917,38
<b>Benefícios a Conceder</b>			117.314.298,30
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			117.314.298,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros			117.314.298,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO SALDADO DE PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	32	Valor médio do benefício (R\$):	78.568,22
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			23.315.787,15
<b>Benefícios Concedidos</b>			23.315.787,15
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			23.315.787,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			15.066.981,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.248.805,42
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	667	Valor médio do benefício (R\$):	1.295,51
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			129.412.475,34
<b>Benefícios Concedidos</b>			129.412.475,34
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			129.412.475,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			129.412.475,34
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: RESERVA DE POUPANÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>		0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
<b>Benefícios a Conceder</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>		
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>		

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GERAL**

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.322.502.110,61
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.205.187.812,31
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	1.205.187.812,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	979.359.614,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	225.828.198,14
<b>Benefícios a Conceder</b>	117.314.298,30
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	117.314.298,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros	117.314.298,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	60.267.005,87
<b>Déficit equacionado</b>	60.267.005,87
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 174 meses restantes)	3.885.995,43
Assistidos ( 174 meses restantes)	56.381.010,44
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.146.979.361,70	Insuficiência de cobertura:	R\$115.255.743,04
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	289.109,93		6.424.758,70		0,00		6.713.868,63
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	289.109,93	0,00	6.424.758,70	0,00	0,00	0,00	6.713.868,63
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	289.109,93	3,13	6.424.758,70	6,28	0,00	0,00	6.713.868,63
Déficit Equacionado	289.109,93	3,13	6.424.758,70	6,28	0,00	0,00	6.713.868,63
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 2,43% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 1,07% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (perdas atuariais).

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas do plano foi a inflação ocorrida no período, cujo efeito foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2024 na ordem de R\$ 59.545.364,60 (4,50% das provisões matemáticas). A alteração na premissa de Taxa de Juros Real resultou em uma redução do passivo atuarial na ordem de R\$ 3.599.639,69 (0,27% das provisões matemáticas).

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que do Plano Copasa Saldado apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 115.255.743,04 equivalente a 9,1311% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 43.311.760,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 71.943.983,04 (negativo), equivalente a 5,6997% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 72.254.124,10, que corresponde à 5,7243% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	525
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	327
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	71

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	1.322.502.110,61
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.205.187.812,31
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	1.205.187.812,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	979.359.614,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	225.828.198,14
<b>Benefícios a Conceder</b>	117.314.298,30
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	117.314.298,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros	117.314.298,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>		60.267.005,87
<b>Déficit equacionado</b>		60.267.005,87
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		3.885.995,43
Assistidos		56.381.010,44
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>		
<b>Resultado do exercício</b>		-22.386.520,43
<b>Déficit Técnico</b>		115.255.743,04
<b>Superávit Técnico</b>		0,00
Reserva de Contingência		0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano		0,00

**FUNTE DOS RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	289.109,93		6.424.758,70		0,00		6.713.868,63
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	289.109,93	0,00	6.424.758,70	0,00	0,00	0,00	6.713.868,63
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	289.109,93	3,13	6.424.758,70	6,28	0,00	0,00	6.713.868,63
Déficit Equacionado	289.109,93	3,13	6.424.758,70	6,28	0,00	0,00	6.713.868,63
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Para fins da avaliação atuarial do COPASA SALDADO, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 22.717.168,43 do resultado ajustado, passando de um déficit técnico ajustado de R\$ 49.226.814,61 em 31/12/2023 para um déficit técnico ajustado de R\$ 71.943.983,04 em 31/12/2024, equivalente a 5,6997% das provisões matemáticas. Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram: capitalização sobre o déficit acumulado, rentabilidade abaixo da meta, as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais).

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

O plano apresenta ETA negativo, porém, dentro dos limites estabelecidos pelas regras vigentes. Portanto, nenhuma ação é necessária para o próximo exercício. Em relação às Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos, apresentamos a seguinte segregação: Déficit Contratado de Patrocinador: - As parcelas de responsabilidade da patrocinadora foram quitadas em exercícios anteriores. Provisões a Constituir de Participantes: - Déficit de 2016 no valor de R\$ 627.963,72 e prazo remanescente de 121 meses; - Déficit de 2020 no valor de R\$ 1.184.967,49 e prazo remanescente de 161 meses; - Déficit de 2021 no valor de R\$ 1.122.709,63 e prazo remanescente de 168 meses; - Déficit de 2022 no valor de R\$ 950.354,58 e prazo remanescente de 174 meses. Provisões a Constituir de Assistidos: - Déficit de 2016 no valor de R\$ 9.906.709,96 e prazo remanescente de 121 meses; - Déficit de 2020 no valor de R\$ 16.980.140,79 e prazo remanescente de 161 meses; - Déficit de 2021 no valor de R\$ 15.649.402,24 e prazo remanescente de 168 meses; - Déficit de 2022 no valor de R\$ 13.844.757,46 e prazo remanescente de 174 meses.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

PLANO DE CUSTEIO 2025 Custeio Previdenciário - Contribuições Extraordinárias de Ativos e Autopatrocinaados: Equacionamento de Déficit – 2016: 1,1793% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2020: 1,7370% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2021: 1,5900% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2022: 1,3100% sobre o benefício Saldado. - Contribuições Extraordinárias de Aposentados e Pensionistas: Equacionamento de Déficit – 2016: 1,3005% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2020: 1,8590% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2021: 1,6600% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit – 2022: 1,4400% sobre o benefício Saldado. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora: As parcelas de responsabilidade da patrocinadora foram quitadas em exercícios anteriores. Custeio Administrativo Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano Copasa Saldado monta o valor de R\$ 7.057.820,65, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, no montante de R\$ 1.159.109.976,26, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025. Assim, o Plano de Custeio Administrativo a ser aplicado em 2025 é o seguinte: - Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos: 0,1500% - Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado: 0,6089% - Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos: 0,0255% - Utilização de Fundo Administrativo: 0,0000% - Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano: 0,5834% TÍTULOS PÚBLICOS Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,35%), e o valor contábil desses títulos. Após verificação efetuada pela Libertas, pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. PARECER ATUARIAL Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano Copasa Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES - Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (MIRADOR 0409/2025); - Parecer Atuarial (MIRADOR 0746/2025); - Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado pela consultoria Mercer em 21/07/2023; e - Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1205/2024). Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,32% a.a. para 5,35% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,35% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,08% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.